

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 271/2024

Protocolo 39534 Envio em 31/10/2024 12:45:07

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a realização de Concurso Público para contratar professores para educação visando preencher outras vagas, evitando os Processos Seletivos.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

1-) Existem vagas a serem preenchidas para professor na administração pública?

2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”:

- a) quantas vagas?**
- b) quais funções?**
- c) Discriminar quantidade de vagas e categorias.**

3-) Atualmente quantos professores estão atuando na Educação por meio de Processo Seletivo?

4-) Se há necessidade de contratação, pois sempre existem vagas, porque não realizar Concurso Público e fazer as contratações efetivando os servidores, uma vez que o Processo Seletivo, embora legal, é alternativa apenas paliativa?

5-) Os aprovados e contratados, por intermédio de Processo Seletivo, têm as mesmas obrigações e direitos dos servidores efetivos?

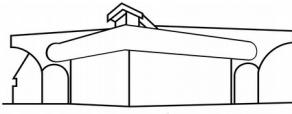
6-) O Tribunal de Contas do Estado tem mencionado em seus relatórios alguma recomendação para evitar Processos Seletivos e, para que se façam as contratações mediante aprovação em Concurso Público?

JUSTIFICATIVA

No decorrer dos anos a administração municipal vem se utilizando de Processos Seletivos, que representava uma alternativa provisória, mas que tornou-se uma condição permanente, abandonando por completo a realização de Concurso Público, onde os aprovados são contratados e efetivados.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Se considerar por exemplo a contratação eventual de uma professora, aprovada em Processo Seletivo, a mesma terá todos os direitos trabalhistas de uma professora efetiva, como as verbas salariais: salário mensal, décimo terceiro, férias, cartão-alimentação, etc, além do recolhimento dos encargos sociais.

Como se observa, se a prefeitura realiza Processo Seletivo para contratação de pessoal é porque existem vagas, que devem ser preenchidas de forma efetiva e, assim ir preenchendo as vagas seguindo a ordem dos aprovados em Concurso Público.

Dante do exposto e, da existência de muitas vagas a serem preenchidas na educação, saúde, serviços gerais, guarda municipal, etc, recomendo a Vossa Excelência que faça o levantamento real das vagas necessárias de preenchimento e, realize um Concurso Público.

Palácio Legislativo Água grande, 30 de outubro de 2024.

DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Vereadora

